



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

“Gestão 2019– “Eu Sou Oliveira”

DECRETO LEGISLATIVO Nº002/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para exercer cargo em comissão e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas na no Art. 13, IV da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art.15 do Regimento Interno, com fulcro na Resolução nº003/2012 de 19 de março de 2012., e na Resolução nº001/2014 de 14 de março de 2014.

RESOLVE:

Art. 01º. Nomear **JOSIAS DIAS REIS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário –DAC-02, com as competências e prerrogativas inerentes ao cargo.

Art. 02º. Fica o Secretário acima nomeado exercer as funções de Coordenador do Setor de Recursos Humanos e Atos de Pessoal da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima – TO.

Art. 03º. Este decreto entrará em vigor em 02 de janeiro de 2019. Revogando disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 02 dias do mês de janeiro de 2019. 130º da República; 30º do Estado e 25º do Município.


Fabio Carvalho de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal